

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

EXERCÍCIO 2024

Elaborado por:

NATO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –
Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social dos
Servidores do Públicos do Município de Doutor Severiano/RN –
FUNPREV.

DOUTOR SEVERIANO/RN
JANEIRO/2025

SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	2
DIRETORIA EXECUTIVA.....	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA	6
3. GESTÃO JURÍDICA PÚBLICA.....	7
4. TABELA DEMONSTRATIVA DE PROCESSOS JUDICIAIS	8
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



DIRETORIA EXECUTIVA

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente

JOSÉ DEUZIMAR FERREIRA BENTO

Diretor Financeiro

NEURITANIO PINHEIRO MORAIS

Diretor Administrativo e de Benefícios

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar os dados relativos ao passivo judicial do **FUNPREV** de Doutor Severiano/RN, sendo este um instrumento essencial no contexto do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O passivo judicial representa uma dimensão crítica da atuação da Assessoria Jurídica da autarquia, englobando ações administrativas, previdenciárias, judiciais e extrajudiciais, bem como demandas potenciais que possam impactar a estrutura financeira, a imagem institucional e a estabilidade econômica do Instituto.

A compreensão e o monitoramento desse passivo permitem que a Diretoria Executiva e os órgãos colegiados tomem decisões fundamentadas e estratégicas, mitigando riscos financeiros e assegurando conformidade legal nos procedimentos administrativos.

A atuação da Assessoria Jurídica, exercida pelo Advogado contratado, está alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como nas normas da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e no art. 131 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação judicial e extrajudicial das entidades públicas.

2. ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica do **FUNPREV** tem por missão representar judicial e extrajudicialmente a autarquia, bem como prestar consultoria e emitir pareceres jurídicos em matérias de seu interesse.

As principais atribuições incluem:

- Representação judicial e extrajudicial do Instituto;
- Elaboração de pareceres, despachos e manifestações sobre matérias jurídicas;
- Análise de minutas de contratos, convênios, termos aditivos e licitações;
- Controle de legalidade em processos administrativos;
- Atuação em coordenação com o Controle Interno e com órgãos de controle como o TCE/RN, MP, Poder Judiciário e Defensoria Pública;
- Elaboração de relatórios jurídicos, incluindo o relatório anual do passivo judicial;
- Monitoramento do cumprimento de decisões judiciais;
- Organização e sistematização de jurisprudência e modelos normativos;
- Fornecimento de subsídios técnicos para os relatórios institucionais e prestação de contas.

Todas essas atividades visam preservar a segurança jurídica dos atos administrativos e garantir a sustentabilidade do **RPPS**.

3. GESTÃO JURÍDICA PÚBLICA

A gestão jurídica desempenha um papel estratégico na Administração Pública, devendo ser conduzida com base na legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade. Seus pilares no **FUNPREV** são:

3.1) Gerenciamento Judicial e Liderança

A Assessoria Jurídica estabelece diretrizes e metas jurídicas que asseguram a proteção dos interesses da autarquia e de seus beneficiários, promovendo soluções baseadas em justiça e equidade.

3.2) Organização Setorial

O gerenciamento jurídico requer estruturação e uso de ferramentas digitais para o controle e análise de processos, visando eficiência na tramitação das demandas.

3.3) Transparência e Responsabilidade

Todos os atos da autarquia devem ser pautados na transparência, facilitando o controle externo e reforçando a credibilidade do **FUNPREV** junto à sociedade.

3.4) Solução Extrajudicial de Conflitos

Sempre que possível, busca-se a resolução de conflitos por meios alternativos, como a mediação e a conciliação, evitando litígios onerosos.

3.5) Interpretação das Leis

A correta interpretação normativa é essencial para a aplicação segura da legislação no caso concreto, prevenindo erros e responsabilizações.

3.6) Satisfação e Respeito aos Beneficiários

A atuação da Assessoria Jurídica deve garantir a condução justa e respeitosa dos procedimentos, fortalecendo os direitos dos segurados.

4. TABELA DEMONSTRATIVA DE PROCESSOS JUDICIAIS

No que pese o órgão previdenciário tenha quase 20 (vinte anos) de existência a atuação do **FUNPREV** no âmbito judicial se resume atualmente em uma só demanda. Isso é indicativo de que o respeito aos beneficiários é prioridade, fato este que vem repercutindo na baixa procura pela via judicial. Abaixo segue quadro contendo o processo judicial em que o **FUNPREV** de Doutor Severiano/RN figura como ré:

Nº do Processo e Comarca	Autor/Autora	Pretensão	Situação
0800134-31.2019.8.20.5131. São Miguel/RN	VEROCILDE CARLOS COSTA NOGUEIRA	Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada. progressão horizontal.	Cumprimento de Sentença.

Até a data de **31/12/2024**, o valor do passivo judicial líquido do **FUNPREV** de Doutor Severiano/RN foi de **R\$ 0,00 (zero reais)**, uma vez que o único processo em que a autarquia atua como ré não houve execução que resultasse em verbas indenizatórias, sucumbenciais ou outras obrigações financeiras desfavoráveis à autarquia.

PASSIVO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO LIQUIDADO

Pareceres Jurídicos emitidos em processos de concessão de benefícios, contratações, entre outros ramos do direito - janeiro a dezembro de 2024.	
Defesas em processos judiciais efetivadas	01
Pareceres em contratações dos colaboradores do FUNPREV	04
Pareceres em aquisição de produtos e serviços	11
Audiências Públicas	01
Visitas ao TCE/RN	01
Sustentação oral	01
Respostas a Requerimentos Administrativos	03
Consultas ao TCE	02
Atuação Junto ao MP- Notícia de Fato.	01
Pareceres em Processos de Aposentadorias e Pensões	02

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

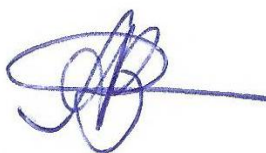
Este relatório reforça a importância de uma abordagem estratégica e proativa da gestão jurídica no âmbito do **FUNPREV**. A Assessoria Jurídica se consolida como uma área essencial, não apenas no contencioso judicial, mas na construção de

soluções que assegurem a legalidade, a economicidade e a proteção dos direitos previdenciários.

A atuação jurídica não se limita à defesa em juízo, mas permeia todos os setores do Instituto, contribuindo para a governança, o planejamento institucional e o fortalecimento da imagem do **FUNPREV** perante a sociedade.

A gestão eficiente do passivo judicial é um instrumento de governança, refletindo o compromisso do Instituto com a responsabilidade fiscal e a proteção dos direitos sociais, contribuindo para o cumprimento dos objetivos constitucionais do RPPS.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2025.



ALVANIRA BESSA DE OLIVEIRA NATO

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/RN **12.853**



FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/RN **13.810**